



Publicado no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais de 30/07/2024, edição nº 2399/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2024	
		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	9.222.616.650,54		9.171.554.728,57
Obrigações Contratuais (8)	8.476.377.483,05		8.396.046.719,63
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes	746.239.167,49		775.508.008,94

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR (7)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
<b>Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)=(I.1+I.2) (1) (2) (3)</b>	<b>390.678.307,88</b>	<b>1.453.134.273,84</b>	<b>509.885.317,06</b>	<b>1.310.204.896,62</b>	<b>559.883.725,34</b>	<b>619.482.371,17</b>	<b>663.694.689,43</b>	<b>686.797.766,82</b>	<b>692.763.141,27</b>	<b>608.183.899,21</b>	<b>614.370.772,20</b>
<b>Contratadas (I.1)</b>	<b>390.678.307,88</b>	<b>1.453.127.273,84</b>	<b>509.885.317,06</b>	<b>1.310.204.896,62</b>	<b>537.466.431,05</b>	<b>573.078.571,98</b>	<b>615.666.757,27</b>	<b>637.088.857,03</b>	<b>641.314.419,63</b>	<b>554.934.472,32</b>	<b>559.257.615,37</b>
Concessionária da Rodovia MG 050 S.A	21.175.000,00	69.825.807,00	69.825.807,00	22.142.114,38	22.965.572,48	23.779.501,38	24.611.783,92	25.473.196,36	26.364.758,23	27.287.524,77	13.854.593,15
Gestores Prisionais Associados S/A - GPA	169.791.114,99	157.547.505,00	162.900.906,11	263.467.749,65	272.952.588,64	283.279.918,09	292.393.636,76	302.627.414,05	313.219.373,54	325.070.221,62	336.447.679,37
Minas Arena - Gestão de Instalações Esportivas S.A. (11)	91.987.020,00	97.245.645,00	100.756.628,49	104.540.040,51	108.259.022,41	112.048.088,20	115.969.771,29	120.028.713,28	124.229.718,25	128.577.758,38	133.077.979,93
Minas Cidadão Centrais de Atendimento S.A (17)	49.358.717,73	34.287.897,00	50.122.785,76	52.698.041,57	55.241.797,08	57.831.438,72	60.519.547,29	63.309.186,01	66.203.132,90	-	-
UAI Para todos Gerenciamento de Unidades Mineiras de Atendimento Integrado S.A (17)	35.772.176,76	50.678.065,00	47.053.735,90	49.124.569,54	51.141.611,38	53.177.182,08	55.279.142,00	57.447.706,93	59.683.314,76	61.986.215,73	64.356.891,41
Praça Sete Central de Atendimento ao Cidadão S.A. (17)	16.153.206,14	19.051.999,84	19.368.631,18	18.986.058,53	18.162.664,93	18.131.195,04	17.709.754,21	17.298.109,35	16.896.032,74	16.503.301,98	16.119.699,85
Concessionária do Aeroporto da Zona da Mata S.A	6.441.072,26	6.715.428,00	7.021.846,60	7.274.633,08	7.529.245,23	7.792.768,82	8.065.515,73	8.347.808,78	8.639.982,08	8.942.381,46	9.255.364,81
Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A	-	192.774.927,00	100.518.668,64	83.526.992,89	-	-	-	-	-	-	-
Rodoanel BH S.A (12)	-	825.000.000,00	-	-	-	16.206.197,11	40.256.193,63	41.665.160,41	25.155.340,59	-	-
Rodoanel BH S.A :Desapropriação (20)	-	-	-	707.621.238,37	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Contratar (I.2) (5)</b>	-	<b>7.000,00</b>	-	-	<b>22.417.294,30</b>	<b>46.403.799,19</b>	<b>48.027.932,16</b>	<b>49.708.909,79</b>	<b>51.448.721,63</b>	<b>53.249.426,89</b>	<b>55.113.156,83</b>
Complexo de Saúde - FHEMIG (14)	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Complexo de Saúde - FUNED (14)	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestão e Aprimoramento do Fundo Garantidor de PPP (16)	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lotes Rodoviários (15)	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Implantação, recuperação, modernização, manutenção e operação de terminais e estações de transporte de passageiros (19)	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção e Reformas de Escolas (18)	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Modelos Alternativos de prestação da medida de atendimento socioeducativa de privação de liberdade (13)	-	1.000,00	-	-	22.417.294,30	46.403.799,19	48.027.932,16	49.708.909,79	51.448.721,63	53.249.426,89	55.113.156,83
<b>Das Estatais Não-Dependentes (II)=(II.1+II.2) (2)</b>	<b>168.757.040,43</b>	<b>173.302.031,76</b>	<b>179.342.899,33</b>	<b>184.663.725,10</b>	<b>189.967.037,59</b>	<b>195.419.335,87</b>	-	-	-	-	-
<b>Contratadas (II.1)</b>	<b>168.757.040,43</b>	<b>173.302.031,76</b>	<b>179.342.899,33</b>	<b>184.663.725,10</b>	<b>189.967.037,59</b>	<b>195.419.335,87</b>	-	-	-	-	-
BRK Ambiental - Manso S.A. (10)	168.757.040,43	173.302.031,76	179.342.899,33	184.663.725,10	189.967.037,59	195.419.335,87	-	-	-	-	-
<b>A Contratar (II.2)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (III)=(I+II) (4) (9)</b>	<b>559.435.348,31</b>	<b>1.626.436.305,60</b>	<b>689.228.216,40</b>	<b>1.494.868.621,72</b>	<b>749.850.762,93</b>	<b>814.901.707,04</b>	<b>863.694.689,43</b>	<b>886.797.766,82</b>	<b>892.763.141,27</b>	<b>808.183.899,21</b>	<b>814.370.772,20</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) (6)</b>	<b>92.079.439.352,23</b>	<b>101.018.038.975,00</b>	<b>102.049.211.688,06</b>	<b>103.090.910.413,84</b>	<b>104.143.242.599,87</b>	<b>105.206.316.790,46</b>	<b>106.280.242.637,93</b>	<b>107.365.130.913,90</b>	<b>108.461.093.520,73</b>	<b>109.568.243.503,07</b>	<b>110.686.695.059,49</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (1)</b>	<b>390.678.307,88</b>	<b>1.453.134.273,84</b>	<b>509.885.317,06</b>	<b>1.310.204.896,62</b>	<b>559.883.725,34</b>	<b>619.482.371,17</b>	<b>663.694.689,43</b>	<b>686.797.766,82</b>	<b>692.763.141,27</b>	<b>608.183.899,21</b>	<b>614.370.772,20</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V= IV/ I)</b>	<b>0,42%</b>	<b>1,44%</b>	<b>0,50%</b>	<b>1,27%</b>	<b>0,54%</b>	<b>0,59%</b>	<b>0,62%</b>	<b>0,64%</b>	<b>0,64%</b>	<b>0,56%</b>	<b>0,56%</b>

Fonte: SGG/SUBPPP/SEINFRA, Emissão em 11/07/2024, às 18:00. Atualização em: 18/07/2024

- Nota: (1) Conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 14ª Edição, válida a partir do exercício de 2024, versão atualizada em 21/06/2024, consideram-se, para o exercício atual, o crédito disponível para a execução das despesas derivadas de PPP no exercício atual, ou seja, já contratadas no exercício mais projeções. As projeções das contraprestações pecuniárias foram elaboradas com base nos reajustes contratuais e conforme expectativas de IPCA disponibilizadas pelo Banco Central
- (2) Projeções realizadas pelas Unidades Setoriais de Parcerias Público-Privadas e pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais, considerando mecanismos de pagamentos e reajustes previstos em contrato.
- (3) Contratos celebrados com as concessionárias: Rodovia MG 050 -21/05/2007; GPA -16/06/2009; Minas Arena -21/12/2010; Minas Cidadão-23/12/2010; UAI Para Todos-01/12/2014; Praça Sete Central de Atendimento-10/12/2014; Aeroporto da Zona Mata-22/12/2014; BRK-17/12/2013; Rodovias do Sul de Minas-11/11/2012; Rodoanel BH S/A 30/03/2023 e CBTU/MG 23/03/2023;
- (4) Por conta das regras de inserção de informações relativas ao RREO - Anexo 13 exigidas pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, e seguindo a metodologia apresentada no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 14ª edição, publicado em 21/06/2024, Pág.429, no Total das Despesas (III) referente ao Exercício Anterior estão incluídas as despesas de estatais não-dependentes (BRK Ambiental - Manso S.A./Copasa), sendo que estas não entram no cômputo do limite, conforme o § 2º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.
- (5) Considerada a estimativa de despesas de PPP a contratar.
- (6) Corresponde ao valor de previsão atualizada da RCL. Para a projeção da RCL para os exercícios seguintes, utiliza-se a média geométrica da taxa de crescimento do PIB (1,01020780767), constante do Manual para Instrução de Pleitos (MIP) - Edição 2024.06.21, Págs. 99/100.
- (7) Conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, as despesas indicadas na coluna "exercício anterior" referem-se às despesas empenhadas no ano de 2023.
- (8) O registro do "Saldo Total em 31 de dezembro do exercício anterior" no valor de R\$8.476.377.483,05 refere-se ao saldo dos contratos de serviço a executar, registrados à época na UO 4631, UE 1190203, conta contábil 8.1.2.3.2.01.
- (9) Na composição da despesa, são consideradas eventuais excessões de garantia de adimplência concedidas pelo Poder Concedente.
- (10) Informações encaminhadas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Estimativas com o reajuste contratual aplicado a partir de 05/2024, razão da estimativa anual ter se alterado acima dos 10% no comparativo de um bimestre com o anterior.
- (11) A previsão considera a projeção dos índices de reajuste definidos no contrato e é vinculada ao desempenho da Concessionária. O montante de despesas de capital no exercício de 2023 foi calculado pela soma entre a Parcela Limitada (vigente até dezembro de 2022) e 40% da Parcela Complementar.
- (12) Trata-se de projeto de PPP com previsão de pagamento de aporte e contraprestação do governo. O montante descrito na planilha refere-se aos valores de contraprestação previstos no projeto.
- (13) Trata-se de projeto que está em fase de licitação, ainda não concluída, portanto, os valores apresentados das contraprestações são provisionados, podendo sofrer alterações conforme conclusão da licitação e cláusula contratual de reajuste com índice de inflação - IPCA
- (14) Trata-se de projeto que está em fase de modelagem, havendo, portanto, mera "janela orçamentária". Assim, o valor para a efetiva implementação do projeto sofrerá alterações no decorrer das fases de estruturação do projeto.
- (15) Trata-se de projetos que estão em fase de modelagem, havendo, portanto, mera "janela orçamentária". Assim, os valores para a efetiva implementação dos projetos sofrerão alterações no decorrer das fases de estruturação dos projetos.
- (16) Trata-se de ação com a finalidade de viabilizar o adimplimento integral e temporário das obrigações de constituição e manutenção das garantias públicas pactuadas pelo Estado de Minas Gerais no âmbito dos Contratos de PPP.
- (17) As demandas projetadas para o ano de 2024 foram baseadas no volume de atendimentos registrados nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, considerando também uma redução de 50% nos atendimentos do serviço de "Transferência de Veículos" a partir de julho. Essa redução está relacionada ao processo de digitalização desse serviço. O aumento significativo na demanda foi impulsionado pelo Decreto nº10.977, de 23 de fevereiro de 2022, que estabeleceu o limite para emissão da Carteira de Identidade Nacional para 01/03/2032, com a primeira via gratuita. O Estado de Minas Gerais iniciou e divulgou essa ação no início de janeiro de 2024, gerando assim um aumento considerável de demanda e, consequentemente, um aumento expressivo na execução mensal do contrato. Para os anos de 2025 em diante foi aplicado o índice de crescimento de demanda do contrato.
- (18) Trata-se de projeto que está em fase de modelagem, havendo, portanto, mera "janela orçamentária". Assim, o valor para a efetiva implementação do projeto sofrerá alterações no decorrer das fases de estruturação do projeto.
- (19) Trata-se de projeto que está em fase de modelagem, havendo, portanto, mera "janela orçamentária". Assim, o valor para a efetiva implementação do projeto sofrerá alterações no decorrer das fases de estruturação do projeto.
- (20) Esta rubrica refere-se ao valor dos recursos complementares estimados como necessários aos custos de desapropriação do projeto Rodoanel, corrigido pela inflação projetada pelo Boletim Focus - Data:28/06/2024.